



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município nº 0/70/2024 exarado no processo administrativo nº 616/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

VALEMIR OLIVEIRA ZANINI CNPJ nº 21.953.565/0001-63, situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José, Santa Maria – RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$8.670,00 (oito mil seiscientos e setenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.670,00 (oito mil seiscientos e setenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do veículo Caminhão Pack IVM 9453 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Desta forma o veículo poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 23 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024
